



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA**, com sede à Av. Afonso Pena 744 / Tirol / Natal / RN / CEP: 59020-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.419.947/0001-43, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2380498, representada pelo senhor **Bernadino Marques De Figueiredo Filho**, Diretor Comercial, CPF nº 170.761.908- 50, aqui denominados apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.500.075,78 (um milhão quinhentos mil e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**;

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de até **R\$ 1.500.075,78 (um milhão quinhentos mil e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

• **Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

• **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

• Valor: R\$ 1.000.050,52 (um milhão, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) - ANO 2023

• Valor: R\$ 500.025,26 (quinhentos mil vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) - ANO 2024

Sendo R\$ 1.000.050,52 (um milhão, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 03/05/2023 até 31/12/2023 e R\$ 500.025,26 (quinhentos mil vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) para o período de 01/01/2024 até 02/05/2024.



ÓRGÃO: SESAP-CGEC
PROCESSO: 00610072.000378/2019-17

2023 – R\$ 1.000.050,52 (um milhão, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2024 – R\$ 500.025,26 (quinhentos mil vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2023 até 02/05/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 18 de abril de 2023.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

Assinado eletronicamente por:
Bernadino Marques de Figueiredo Filho
CPF: 170.761.908-50

Bernadino Marques De Figueiredo Filho
Pela Contratada

Assinado eletronicamente por:
Fabiane Aparecida de Matos Dias
CPF: 267.076.438-00

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Contratação


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Contratação

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KVF5G-6JN28-SE792-QMWJW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Bernardino Marques de Figueiredo Filho (CPF 170.761.908-50) em 27/04/2023 10:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.47.29.70	Lat: -23,550600 Long: -46,633300
	Precisão: 16022 (metros)
Autenticação bernardino.marques@grupofleury.com.br	
Email verificado	
m6299SOPhCqyEEhNBnYboOTe2CJIJ6N8EsgSJIn0QGU= SHA-256	

- ✓ Fabiane Aparecida de Matos Dias (CPF 267.076.438-00) em 27/04/2023 13:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.47.29.70	Lat: -8,062265 Long: -34,895401
	Precisão: 22 (metros)
Autenticação fabiane.matos@grupofleury.com.br	
Email verificado	
rxvfSdp0EY7A0YgoFgzeNjnjjqDp3SZSn018fuKXKwM= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://fleury.portal.digiforte.com.br/validate/KVF5G-6JN28-SE792-QMWJW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://fleury.portal.digiforte.com.br/validate>



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

Poder Executivo

Natal, 29 de abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/19 - PROCESSO: 00610072.000378/2019-17

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.

OBJETO: DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.500.075,78 (um milhão quinhentos mil e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de até R\$ 1.500.075,78 (um milhão quinhentos mil e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Valor: R\$ 1.000.050,52 (um milhão, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) - ANO 2023 Valor: R\$ 500.025,26 (quinhentos mil vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) - ANO 2024 Sendo R\$ 1.000.050,52 (um milhão, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 03/05/2023 até 31/12/2023 e R\$ 500.025,26 (quinhentos mil vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) para o período de 01/01/2024 até 02/05/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2023 até 02/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo ao Contrato.

Natal/RN, 18 de abril de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Bernadino Marques De Figueiredo Filho pela contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

Poder Executivo

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-D5C4ILEHE8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-D5C4ILEHE8-P2TH9ZW2VI

